

Preenchendo corretamente seu TCE

Parte 1: Cabeçalho e Identificação das Partes

1.1 INSTITUIÇÃO DE ENSINO

✓ Nada para editar aqui.

- Já vem preenchido com os dados da UFRGS (incluindo CNPJ, endereço, site e e-mail institucional).

Nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e também nos termos da Resolução nº 40/CEPE-UFRGS para o caso de estágio não-obrigatório, as partes a seguir identificadas firmam este **de Compromisso de Estágio (TCE)** para estabelecer as condições de realização para Estágio obrigatório (EO).

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Representante: Nádia Pesce da Salveira - Pró-Reitora da Graduação

CNPJ: 92.969.856/0001-98

Endereço: NUCCONVEST/PROGRAD/UFRGS - Av. Paulo Gama, nº 110 – Anexo Ida Reitoria
Porto Alegre – RS – CEP 90046-900

Site: www.prograd.ufrgs.br – **E-mail:** estagios@prograd.ufrgs.br

1.2 PARTE CONCEDENTE (Local onde você realizará o estágio)

Instruções sugeridas:

- Preencha com os dados completos da empresa/instituição onde fará o estágio.
- CNPJ obrigatório.
- Se for uma unidade da própria UFRGS (ex: Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS, Instituto de Psicologia da UFRGS), utilize o CNPJ da UFRGS: 92.969.856/0001-98.
- Nome completo do representante
- O cargo do responsável pela assinatura deve ser corretamente informado (ex: Coordenador, Diretor, Gerente, etc.).
- **Assinatura da Parte Concedente (Responsável pelo estágio)**
 - Verifique previamente se o responsável pela assinatura na parte concedente já possui cadastro de usuário externo no SEI da UFRGS. A assinatura do Termo de Compromisso ocorrerá dentro do próprio sistema.
 - Caso o responsável ainda não tenha cadastro, as instruções estão disponíveis em: <https://www.ufrgs.br/prograd/cadastro-de-usuario-externo/>
 - ✦ **Importante:** A equipe SEI tem o prazo de até **5 dias úteis** para efetivar o cadastro após o recebimento da documentação correta.

- Professores ou servidores da UFRGS não necessitam de cadastro no SEI.

1.2 PARTE CONCEDENTE (Local de estágio): poderá ser Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Profissionais Liberais de Nível Superior (Registrados no respectivo Conselho de Fiscal Profissional), ou Órgãos ou Entidades da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundações (qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

Razão Social ou Nome: []
 CNPJ ou CPF: []
 Nome do Representante: []
 Cargo do Representante: []
 Endereço: [Av./Rua] nº []
 CIDADE: [] UF: [] CEP: []
 Telefone: ([]) [] E-mail: []

1.3 ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO

- Nome completo, sem abreviações.
- Ano/Semestre em que o estágio será realizado:
 - Exemplo correto: 2025/2, 2026/1
 - ✗ Não use seu semestre no curso (ex: 6º semestre).
 - ✗ Não use o ano/semestre de ingresso.
- E-mail: escreva com atenção e revise antes de enviar.
 - É por meio dele que você será notificado sobre seu processo no SEI.
- Endereço completo, com número, cidade, UF e CEP.
- Certifique-se de incluir seu número do cartão UFRGS.

1.3 ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO:

Nome: []
 Data de nascimento: [] / [] / [] CPF: []
 Nº cartão UFRGS: []
 Curso: [] Ano/Semestre em que o estágio será realizado: []
 Endereço: [Av./Rua] nº []
 CIDADE: [] UF: [] CEP: []
 Telefone: ([]) [] E-mail: []

Parte 2 – CONDIÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO

2. CONDIÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO:

Este TCE regerá as condições para a realização de *Estágio obrigatório*.

Duração do estágio	[]	horas
Período do estágio (máx. 6 meses)	[/ /]	até [/]
Carga horária diária (máx. 6 h)	[]	horas
Carga horária semanal (máx. 30h)	[]	horas

Duração do estágio

Consulte a COMGRAD do seu curso para saber a carga horária total exigida.

- Exemplos comuns: 150h, 180h, 270h, 465h, 480h.

Carga horária diária

- Por padrão, o limite máximo é 6 horas diárias.
- Alguns cursos permitem até 8 horas por dia, desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de acordo com o previsto na Lei 11.788/2008.

Carga horária semanal

Cursos que autorizam 8h diárias também costumam permitir até 40 horas semanais.

Lista de cursos que costumam permitir 40h semanais (*rol não exaustivo, confirme com sua COMGRAD*):

- Agronomia
- Ciências Biológicas (Bacharelado)
- Educação Física
- Farmácia
- Fisioterapia
- Medicina
- Medicina Veterinária
- Pedagogia
- Psicologia
- História
- Nutrição
- Biomedicina
- Zootecnia (*com ressalvas*)

Seguro contra acidentes pessoais

Seguro contra acidentes pessoais		
Seguro pago pela UFRGS conforme Apólice disponível em: [Para os casos previstos de EO em que a parte concedente não ofereça seguro privado]	https://www.ufrgs.br/prograd/apolice-de-seguro-para-estagio-obrigatorio-ufrgs/	
Seguro da parte concedente/ agente de integração (opcional em caso de EO)	Nº da Apólice []	Nome da Seguradora []

- Para **estágios obrigatórios**, a UFRGS garante o seguro.
- Os dados da apólice e da seguradora estão disponíveis no link indicado no TCE (não editar).
- **Campo de seguro da parte concedente:**
 - O seguro privado é facultativo nos casos de Estágio Obrigatórios
 - Portanto, DEIXE EM BRANCO caso a concedente não ofereça apólice privada (caso mais comum).
 - Caso a concedente ou agente de integração possuam apólice própria, eles devem informar o estudante
 - Deixe em branco também quando o estágio ocorre em unidades da UFRGS.

Bolsa-auxílio e auxílio-transporte

- Estágios obrigatórios geralmente não são remunerados.
- Se houver contraprestação acordada (bolsa, transporte), preencha os campos com os valores ou condições correspondentes.

Bolsa-auxílio (se houver)	RS []
Auxílio-transporte (se houver)	RS []
Setor onde o estágio será desempenhado	[]

Setor onde o estágio será desempenhado

- Caso o local não tenha divisão interna formal (setores, núcleos, divisões), informe a área ou campo de atuação do estágio, de forma clara.

Dados do Supervisor e Professor Orientador

Supervisor na parte concedente

- Informe-se diretamente com a parte concedente para preencher corretamente os dados do(a) supervisor(a) indicado.
- Certifique-se de que o supervisor:
 - Possua formação ou experiência compatível com a área do estágio;
 - Esteja de acordo em assumir essa função no Termo de Compromisso.

✓ Pode:

- O(a) supervisor(a) e o(a) representante da concedente podem ser a mesma pessoa, desde que isso seja compatível com as atribuições no local de estágio.

✗ Não pode:

- O(a) professor(a) orientador(a) (designado pela UFRGS) não pode ser o Supervisor ou quem representa a parte concedente.

Supervisor do Estágio na Concedente	
Nome	[]
Formação (graduação, pós-graduação)	[]
Experiência na área de	[]
Função / cargo	[]
Registro Profissional (se houver)	[]
Professor Orientador da UFRGS	
Nome:	[]

Professor Orientador (UFRGS)

- Será designado pela COMGRAD do seu curso.
- O(A) docente do curso acompanhará o estágio do ponto de vista acadêmico-pedagógico.

Anexo – Plano de Atividades

Justificativa, Atividades e Metodologia

- Esses campos devem ser preenchidos com clareza, objetividade e coerência, pois serão avaliados pela Comissão de Graduação (COMGRAD) do curso.

O PLANO DE ATIVIDADES deve ser compatível com a área de formação do estudante e elaborado em acordo com esta, a parte da Instituição de Ensino, Integra o TCE. A partir das atividades previstas neste Plano, será elaborado o RELATÓRIO DE ATIVIDADES obrigatório ao estagiário, a ser entregue à Instituição de Ensino nos prazos estabelecidos acima e ao término do estágio.

a) Justificativa do estagiário à escolha do estágio, relação com o curso e importância para sua formação profissional:

[]

b) Atividades/atribuições que serão desempenhadas no estágio (de forma detalhada e completa, para utilizar e verso ou anexo):

[]

c) Metodologia (como será desenvolvido o estágio, instalações, equipamentos e recursos disponíveis para o desempenho das atividades):

[]

Caso o espaço disponível não seja suficiente para o preenchimento de qualquer um dos itens, utilize o **campo de observações da página 9** e indique, ao final do campo original, uma das seguintes expressões:

- [continuação na página 9]; ou
- [descrição na página 9], quando optar por concentrar todo o conteúdo em um único espaço.

Na página 9, identifique claramente a qual item o texto se refere. Exemplos:

- Continuação do item c) Metodologia; ou
- Descrição do item b) Atividades/atribuições que serão desempenhadas no estágio

Dias da semana e horários em que o estágio será realizado

Marque apenas uma das opções disponíveis e preencha corretamente os horários correspondentes.

d) Dias da semana e horários em que o estágio será realizado

- *Selecione e preencha com ☒ uma das opções abaixo e deixe a outra em branco*

(☐) **Opção 1: Segunda à sexta-feira:** das h às h

(☐) **Opção 2: Outro (especificar):**

Segunda-feira:	das h	às h
Terça-feira:	das h	às h
Quarta-feira:	das h	às h
Quinta-feira:	das h	às h
Sexta-feira:	das h	às h
Sábado:	das h	às h

Utilize este campo para registrar observações complementares sobre a jornada e os horários estágio, incluindo intervalos ou outras particularidades não contempladas nos campos anteriores.

- - Opção 1 – Horário regular
 - Utilizada quando o estágio ocorre em horário fixo de segunda a sexta-feira.
 - Indique os horários de início e término das atividades.
 - Opção 2 – Horários variáveis
 - Utilizada quando houver variação de dias e horários ao longo da semana.

Para registrar informações complementares sobre a jornada de estágio, utilize o campo de observações localizado à direita.

A carga horária e os horários informados devem ser compatíveis com aqueles registrados nas Condições Gerais do Estágio.

Além disso, os horários devem ser compatíveis com as demais atividades acadêmicas do estudante. A COMGRAD é responsável pela análise de eventuais conflitos de horário e poderá solicitar ajustes no TCE caso identifique incompatibilidade com atividades de ensino.

Assinaturas

- O TCE **não deve conter assinaturas**, sejam elas físicas ou digitais.
- As assinaturas serão coletadas pelo Núcleo de Convênios e Estágios por meio do documento “**Graduação: Declaração de Concordância para TCE**”, disponível no processo SEI.
- Processos peticionados com TCEs previamente assinados (física ou digitalmente) poderão ser encerrados.

Salvando seu TCE

- O modelo de TCE é disponibilizado em formato de formulário editável. Antes do peticionamento no SEI, o documento deve ser convertido para PDF, de forma que não permaneça editável.
- Procedimento sugerido nos navegadores:
 - 1.
 1. Selecione o ícone Imprimir;
 2. Escolha a opção Salvar em PDF;
 3. Salve o arquivo em seu computador;
 4. Anexe a versão em PDF ao processo SEI.

- **Chrome:**



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e nos termos da Instrução Normativa Nº ROGRAD/UFRGS, as partes a seguir identificadas firmam este Termo de Compromisso de

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

25 de setembro de 2008 e nos termos da Instrução Normativa Nº ROGRAD/UFRGS, as partes a seguir identificadas firmam este Termo de Compromisso de

RTES

USING: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
e Silva - Pró-Reitoria da Graduação

ROGRAD/UFRGS - Av. Paulo Gama, nº 110 - Anexo I da Retorta - Porto

mail: estagio@prograd.ufrgs.br

TE (Local de estágio): poderá ser Pessoa Jurídica do Direito Privado, ou
vél Superior (registradas nos respectivos Conselhos de Fiscalização
estaduais da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional (de
dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios)

Print

9 pages

Destination

Save as PDF

Pages

All

Pages per sheet

1

- **Edge:**

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e nos termos da Instrução Normativa Nº 003/2025/PROGRAD/UFRGS, as partes a seguir identificadas firmam este Termo de Compromisso de Estágio (TCE) para estabelecimento de estágio obrigatório.

Imprimir
Total: 9 páginas

Impressora

Salvar como PDF

Layout

☒ Retrato

☐ Paisagem

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

Nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e nos termos da Instrução Normativa Nº 003/2025/PROGRAD/UFRGS, as partes a seguir identificadas firmam este Termo de Compromisso de Estágio (TCE) para estabelecimento de estágio obrigatório.

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 INSTITUIÇÃO E REPRESENTANTE: Nádia Pe;
CNPJ: 92.969.856/0001-9
Endereço: NUCCONVES, Alegre - RS - CEP 90046-000
Site: www.prograd.ufrgs.br

1.2 PARTE CONCE...
Profissionais Liberais de...

⚠ **Não anexe ao processo arquivos editáveis nos formatos Word (.doc/.docx) ou PDF preenchível.**